DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.985, de 01 de junho de 2.020.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Decreto nº 4.986, de 01 de junho de 2.020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 01 do mês de junho do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de junho do ano de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 4.987, de 02 de junho de 2020.

Revoga a alínea "c", do inciso III, do art. 3°, do Decreto n° 4.958, de 20 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a alínea "c" do inciso III, do artigo 3°, do Decreto n° 4.958, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Itaberá, e define outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 02 de junho de 2020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 02 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município em 02 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2B67-595A-68AE-FC26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B67-595A-68AE-FC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 02/06/2020 22:43:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2B67-595A-68AE-FC26

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 151, de 01 de junho de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

Considerando o disposto na Lei n° 2.887, de 18 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Iago Pereira de Oliveira	44.273.074-3	Técnico em Eletrotécnica	10-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 01 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1222 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EB0A-9524-851E-E0A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB0A-9524-851E-E0A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 03/06/2020 10:00:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EB0A-9524-851E-E0A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 152, de 01 de junho de 2.020.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a solicitação da Diretora do Hospital, Fabiana dos Santos Klimeck, através do memorando 4.580/2020, para revogação da gratificação concedida a servidora abaixo,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n° 053, de 19 de fevereiro de 2020, que concedia gratificação a servidora **Maria Luiza de Oliveira**, portadora do RG. 41.030.873-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 01 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.372/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1974-AE77-85F5-1C7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1974-AE77-85F5-1C7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 02/06/2020 22:48:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1974-AE77-85F5-1C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 153, de 01 de junho de 2.020.

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de exoneração do cargo, através do memorando n° 2.513/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, portador do RG. 18.781.666-SSP/SP, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, em regime de comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 005, de 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal, em 01 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 01 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1222 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7F45-82B5-0224-6CE4
ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F45-82B5-0224-6CE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 03/06/2020 12:32:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7F45-82B5-0224-6CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 154, de 03 de junho de 2.020.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o disposto no memorando 4.663/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n° 136, de 23 de junho de 2017, que designava o servidor Cristian Pereira Gomes, portador do RG. 18.781.675, para o cargo de Assessor de gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3362 3222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.372/0001-50

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B58A-C049-4713-D76C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B58A-C049-4713-D76C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 03/06/2020 14:52:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B58A-C049-4713-D76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 155, de 03 de junho de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando o que dispõe o artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor municipal **Cristian Pereira Gomes**, portador do RG. 18.781.675, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, em regime de comissão, designado para responder pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 488 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.372/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BDE9-1317-09D8-1AC4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDE9-1317-09D8-1AC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 03/06/2020 15:14:54 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BDE9-1317-09D8-1AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 156, de 03 de junho de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o artigo 79 da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.773, de 14 de junho de 2.017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Francine Rodrigues de Almeida**, portadora do RG. 43.275.666-8, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito, na referência 15-I-A, da Tabela I - Cargos Administrativos ou Técnicos, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 03 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 03 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 488 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562 1222 – CEP 18240-000 – CNPJ 46.634.342/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código EEFC-FDF2-0333-AE1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEFC-FDF2-0333-AE1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 03/06/2020 15:29:30 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EEFC-FDF2-0333-AE1B